

LEI ORDINÁRIA Nº 1811

de 14 de maio de 2012

**Denomina de João Martins Ferreira a passarela existente na Rua
Habib Lawandos.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º..

*Fica denominada de João Martins Ferreira (popular João Berruma), a
Passarela existente na Rua Habib Lawandos.*

Art. 2º.. *A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
precederá à colocação de placa indicativa na referida Passarela.*

Art. 3º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 14 de maio de 2.012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI*Prefeito de Camapuã*

Lei Ordinária Nº 1811/2012 - 14 de maio de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em